



LEI nº 819/11

SÚMULA: Dispõe sobre a denominação do Campo de Maia do Distrito de Ribeirão Bonito, e dá outras providências:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica denominado o Campo de Maia do Distrito de Ribeirão Bonito.

Campo de Maia Júlio Doreto

Art. 2º - O Senhor Júlio Doreto foi o fundador do Campo de Maia do distrito de Ribeirão Bonito por isso merece esta homenagem.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Grandes Rios, 10 de junho de 2011.

SILVIO DAINEIS FILHO
Prefeito Municipal